

PORTARIA Nº. 694, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** o servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021 e indo até o período de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.